



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

INDICAÇÃO Nº 392/2023

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade  
Em Sessão de 23/10/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Saúde, no sentido de disponibilizar uma nutricionista para fazer visitas mensalmente aos munícipes da Comunidade Nova Canaã do Leste P A Safra, Município de Nova Xavantina-MT.

### JUSTIFICATIVA

A alimentação e a nutrição são políticas asseguradas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e o atendimento da nutricionista é fundamental para prevenção e promoção à saúde, com o propósito de melhorar e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, com atenção especial no cuidado integral das doenças que estão relacionadas a esta área. Diante disso, solicito este pedido para que disponibilizem atendimentos com a nutricionista na unidade de saúde da comunidade, bem como visitas domiciliares a pacientes com dificuldade de locomoção. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 23 de outubro de 2023.

ANILTON SILVA DE MOURA  
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses  
Vereador

Elias Bueno de Souza  
Vereador

Adriano L. da Silva  
Vereador

Paulo C. Trindade  
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)  
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha  
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)  
Vereador

Sebastião N. de Oliveira- Curica  
Vereador

Ivan Martins da Silva  
Vereador